



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná*

ATA DA 10º SESSÃO ORDINÁRIA, EM 08 DE ABRIL DE 2024.

PRESIDENTE: VANDERLEI CAETANO SAUER

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADRIANO BACKES, ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLAUDIO ROBERTO KOHLER, CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIS METZNER, DIONIR LUIZ BRIESCH, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, MOACIR LUIZ FROEHLICH, PEDRO RAUBER, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, VALDIR PORT E VANDERLEI CAETANO SAUER

ATA N° 017/2024

1 Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, na
2 sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi
3 realizada a décima sessão ordinária, da quarta sessão legislativa, da décima
4 quinta legislatura. Os trabalhos foram conduzidos pelo Presidente, Vereador
5 Vanderlei Caetano Sauer, que passou ao Primeiro Secretário, Vereador
6 Cristiano Luis Metzner o **Edital de Convocação n° 14/2024** para leitura. Em
7 seguida, o Presidente colocou em discussão e votação a **Ata n° 015/2024**, da
8 9ª sessão ordinária, realizada no dia 1º de abril de 2024 e a **Ata n° 016/2024**,
9 da 2ª sessão extraordinária, realizada no dia três de abril de 2024, sendo
10 aprovadas por unanimidade. Após, o Presidente passou ao Primeiro
11 Secretário a leitura das seguintes proposições: **Projeto de Lei n° 08/2024, do**
12 **Legislativo Municipal**, que define os subsídios dos Vereadores da Câmara
13 Municipal de Marechal Cândido Rondon para a legislatura 2025 a 2028, e dá
14 outras providências, sendo baixada para a Procuradoria Jurídica, Comissões
15 de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Projeto de**
16 **Lei n° 09/2024, do Legislativo Municipal**, que dispõe sobre a fixação dos
17 subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Marechal Cândido
18 Rondon para o quadriênio 2025 a 2028, e dá outras providências, o qual foi
19 baixada para a Procuradoria Jurídica, Comissões de Justiça e Redação e de
20 Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Projeto de Lei n° 10/2024, do Legislativo**
21 **Municipal**, que dispõe sobre a fixação do subsídio dos Secretários Municipais
22 e do Procurador Geral do Município de Marechal Cândido Rondon para o
23 quadriênio 2025 a 2028, e dá outras providências, sendo baixada para a
24 Procuradoria Jurídica, Comissões de Justiça e Redação e de Finanças,
25 Orçamento e Fiscalização; **Projeto de Decreto Legislativo n° 01/2024, do**
26 **Legislativo Municipal**, que autoriza o Prefeito Municipal a ausentar-se do país
27 no período compreendido entre 07 a 27 de maio de 2024, o qual foi baixado
28 para a Procuradoria Jurídica e Comissão de Justiça e Redação;
29 **Requerimentos n°s 86 a 90/2024 e Indicações n°s 185 a 201/2024**. Na
30 sequência, o Presidente passou para leitura o **Ato-Me n° 05/2024**,
31 comunicando o retorno ao Poder Legislativo Municipal do Vereador Claudio
32 Roberto Kohler (Claudinho), em razão do pedido de exoneração do cargo
33 de Secretário Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de
34 Marechal Cândido Rondon, ocorrido na data de 05 de abril de 2024, e,
35 retorno à condição de primeiro suplente do Partido Progressista (PP) do
36 Senhor Luis Carlos da Silva (Carlinhos); **Ato-Me n° 06/2024**, comunicando o



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná*

(Ata nº 17/2024– fls. 2)

37 retorno ao Poder Legislativo Municipal do Vereador Pedro Rauber, em razão
38 do pedido de exoneração do cargo de Secretário Municipal de
39 Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon,
40 ocorrido na data de 05 de abril de 2024, e, retorno à condição de primeiro
41 suplente do Partido União Brasil (União) do Senhor Juliano Astor de Oliveira e
42 o **Ato-Me nº 07/2024**, comunicando o retorno ao Poder Legislativo Municipal
43 do Vereador Adriano Backes, em razão do pedido de exoneração do cargo
44 de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento
45 Sustentável da Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, ocorrido
46 na data de 05 de abril de 2024, e, retorno à condição de suplente do Partido
47 União Brasil (União) do Senhor Dorivaldo Kist (Neco). Após, o Presidente
48 lembrou aos vereadores que estavam retornando ao Poder Legislativo, que
49 os mesmos estariam reassumindo suas funções às respectivas Comissões
50 Permanentes. Ainda, recomendou aos vereadores que lessem a Portaria nº
51 25/2024, que a Câmara Municipal institui regras a serem observadas no ano
52 eleitoral, além de regulamentar as condutas vedadas nas dependências do
53 Poder Legislativo e ações adotadas pelos agentes políticos e demais
54 servidores, e dá outras providências. Não havendo mais matérias para
55 leitura, o Presidente passou ao intervalo regimental de cinco minutos. Após, o
56 Presidente passou ao **GRANDE EXPEDIENTE**, no qual estava inscrito e se
57 manifestou na Tribuna o Vereador Moacir Luiz Froehlich, com aparte do
58 Vereador Cleiton Rodrigo Freitag. Na sequência, passou à **ORDEM DO DIA**,
59 colocando em discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei**
60 **Complementar n.º 03/2024, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre a
61 alteração em dispositivo da Lei Complementar Nº 131, de 12 de dezembro
62 de 2021. Inicialmente, o Presidente passou a **Emenda nº 01** para leitura. Em
63 primeira discussão, se manifestou o Vereador Dionir Luiz Briesch e na
64 sequência, a Emenda foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o
65 presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei, juntamente
66 com a Emenda, sendo aprovado por unanimidade, em primeira votação;
67 **Projeto de Lei n.º 17/2024, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre
68 autorização para abertura de crédito adicional especial, e dá outras
69 providências, o qual foi aprovado por unanimidade, em primeira votação;
70 **Projeto de Lei n.º 18/2024, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre
71 autorização para abertura de crédito adicional suplementar à especial, e dá
72 outras providências, sendo aprovado por unanimidade, em primeira
73 votação; **Projeto de Lei n.º 06/2024, do Legislativo Municipal**, que prevê a
74 instituição de Comitês de Resolução de Disputas (Dispute Boards) nos
75 contratos administrativos celebrados pelo Município de Marechal Cândido
76 Rondon. Em primeira discussão, se manifestou o Vereador João Eduardo dos
77 Santos. Em seguida, o Presidente colocou o Projeto de Lei em votação. O
78 Vereador Pedro Rauber se manifestou, sendo que iria se abster da votação,
79 tendo em vista que estaria retornando na presente data e necessitaria
80 estudar o Projeto. Da mesma forma, se manifestou o Vereador Claudio
81 Roberto Kohler, solicitando **Pedido de Vistas** ao Projeto de Lei, por uma

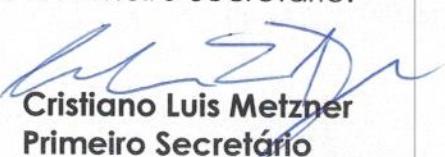


*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná*

(Ata nº 17/2024– fls. 3)

82 sessão. Na sequência, o Presidente colocou em votação o Pedido de Vistas,
83 o qual foi aprovado por unanimidade; **Requerimentos nºs 86 a 90/2024**,
84 sendo aprovados por unanimidade em turno único. Seguidamente, o
85 Presidente passou às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, em que se
86 encontravam inscritos e fizeram uso da palavra os Vereadores: Claudio
87 Roberto Kohler, Rafael Cristiano Heinrich, Dionir Luiz Briesch, Cleiton Rodrigo
88 Freitag, Adriano Backes, Valdir Port, Arion Augusto Nardello Nasihgil e
89 Cristiano Luis Metzner. Por fim, o Presidente agradeceu a presença da
90 comunidade e encerrou a sessão às dezenove horas e trinta minutos, sendo
91 lavrada a presente ata pela Assistente Legislativa Aletuza Regina Vicente
92 Scherer, que após revisada, lida e apreciada pelos Vereadores em sessão
93 ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.
94

95 
96 **Vanderlei Caetano Sauer**
97 Presidente


Cristiano Luis Metzner
Primeiro Secretário